

34ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **PAMELA BELISÁRIO GUEDES RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob nº 230.008.368-02; **bem como da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, inscrita no CPF/MF sob nº 00.360.305/0001-04; e **dos proprietários JESUS GUEDES RODRIGUES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 045.053.328-02; e **sua mulher SUELI BELIÁRIO DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob nº 074.482.848-19. **A Dra. Adriana Sachsida Garcia**, MM. Juíza de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRIMAVERA** em face de **PAMELA BELISÁRIO GUEDES RODRIGUES - Processo nº 0222726-92.2011.8.26.0100/01 - Controle nº 3495/2011**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/03/2023 às 15:30 h** e se encerrará **dia 10/03/2023 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/03/2023 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 31/03/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. O exequente se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 690-A, parágrafo único, do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 140.243 DO 14º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento n 42º localizado no 5º pavimento ou 4º andar do EDIFÍCIO PRIMAVERA, situado na Alameda dos Guarumomis nº 919, esquina da Avenida Aratãs, em Indianópolis- 24º Subdistrito. Um apartamento, com a área útil de 109,44m2, área comum de 37,73m2, área comum de garagem de 45,73m2, área total construída de 192,90m2, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 5,556% ou 66,67m2. **Consta na Av.08 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF. **Consta na Av. 16 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 045.201.0068-2.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 144.623,24 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 8.406,60 (17/11/2022). **Penhora sobre a propriedade conforme decisão de fls.496-497. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.253.544,72 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para novembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 656.799,77 (novembro/2022). São Paulo, 23 de janeiro de 2023. Eu, escrevente técnico judiciário, conferi. Eu, diretora/diretor, conferi.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **ALEXANDRE JOSE ABUJAMRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.409.818-76; **bem como seu cônjuge, se casado for; da promotente vendedora CONSTRUTORA CONSENZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.340.551/0001-26; **do credor hipotecário BANCO RURAL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.124.959/0001-98; e **do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT HONORÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.546.740/0001-16. **A Dra. Fabiana Feher Recasens**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT HONORÉ** em face de **ALEXANDRE JOSE ABUJAMRA - Processo nº 1032600-61.2017.8.26.0002 - controle nº 1495/2017**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 09/03/2023 às 15:00 h** e se encerrará **dia 09/03/2023 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/03/2023 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 29/03/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**, no **Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 159.168 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Saint Honoré, situado na Rua Nova York nº 970, Brooklin Paulista Novo, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área útil de 256,00 metros quadrados, área comum de garagem (4 vagas indeterminadas) 85,76 metros quadrados, área comum de 181,006 metros quadrados, área total de 522,766 metros quadrados, fração ideal de terreno 12,0258%. **Consta no R.03 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO RURAL S/A. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00622000520015020074, em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de CONSTRUTORA CONSENZA LTDA. **Contribuinte nº 085.115.0170-3.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 214.490,25 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 21.171,40 (01/02/2023). **Consta nas fls.43-62 e 239-269 dos autos** que CONSTRUTORA CONSENZA LTDA vendeu o imóvel a ALEXANDRE JOSE ABUJAMRA. Consta penhora no rosto dos autos sobre eventuais créditos dos autos do processo nº 0010142-98.2013.5.06.0007, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Recife/PE. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para junho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 536.331,87 (fevereiro/2023). **Consta Agravo de Instrumento nº 2109982-46.2022.8.26.0000**, em que foi concedido o efeitos suspensivo de eventual carta de arrematação ou adjudicação do imóvel penhorado, até decisão final do recurso. São Paulo, 02 de fevereiro de 2023 Eu, diretor/diretora, conferi.

Aviso de Leilão Eletrônico. O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação, na modalidade LEILÃO (Leilão nº 01/2023), do tipo Maior Lance, para a alienação das salas 01 e 02 localizadas na Rua Amaral Gurgel, nº 447, Vila Buarque, São Paulo/SP, área útil 354,10m², Matrículas 104.809 e 104.810 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, no estado em que se encontra, cuja descrição está no edital disponibilizado no site do Leiloeiro (www.amaralleiloes.com.br). A sessão pública será realizada no dia 08/03/2023 a partir das 10:00 horas, na modalidade "on line", pela internet, e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Eder Amaral de Oliveira - JUCESP 966, através do site www.amaralleiloes.com.br, devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com 48 horas de antecedência da realização do certame. Os interessados poderão visitar o bem nos dias 06 e 07/03/2023, das 10:00 às 16:00, mediante prévio agendamento junto ao escritório do leiloeiro, através dos telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134 ou por e-mail contato@amaralleiloes.com.br.

Edital de Intimação - Prazo de 20 Dias. Processo nº 0000180-62.2023.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Stiefen Tonio Boeno, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Regiane de Viveiros Vieira**, Brasileira, RG 189748118, CPF 142.697.468-07, com endereço desconhecido que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por **Zurich Minas Brasil Seguros S/A**, CNPJ 17.197.385/0001-21. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 64.107,29, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 3003087-07.2013.8.26.0082 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Boituva, Estado de São Paulo, Dr(a). **HELOISA HELENA FRANCHI NOGUEIRA LUCAS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DAISAN USINAGEM LTDA**, CNPJ 00.606.599/0001-01, com endereço à Rua Frei Caneca, 214, Jardim Algodal, CEP 13405-480, Piracicaba - SP **MARCIA REGINA BASSO FORNAZIN**, Brasileiro, Casado, Contador, RG 18517748, CPF 077.551.108-00, com endereço à Rua Frei Caneca, 214, Jardim Algodal, CEP 13405-480, Piracicaba - SP e **SAULO JOSE FORNAZIN**, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 14943005, CPF 043.184.428-37, com endereço à Rua Frei Caneca, 214, Jardim Algodal, CEP 13405-480, Piracicaba - SP que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** POR parte de Ativo S/A Securitadora de Créditos Financeiros, alegando em síntese: ser credor oriunda de Cédula de Crédito Bancário de nº 20/00841-4 emitida em 25/06/2009 a ser paga em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20/07/2009. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, efetue no prazo de 03 (três) dias, pagamento da dívida no valor de R\$ 207.095,35, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito e disporá de 15 dias, para oferecimento de embargos do devedor, independente de penhora, depósito ou caução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Boituva, aos 24 de junho de 2022.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO IPIRANGA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO IPIRANGA.** Processo: nº 0008327-50.2013.8.26.0010. Executados: YPIRANGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPELÃO ONDULADO LTDA, FANIA RAVANHOL TERRA SILVA, seu cônjuge GILMAR TERRA SILVA - Vaga de Garagem no Edifício Jardins de Luxemburgo - Saúde/SP, Avenida Padre Arlindo Vieira, nº 520, São Paulo/SP - Contribuinte nº 049.198.0009-6. Descrição completa na Matrícula nº 153.775 do 14º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 82.897,57 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 41.448,78 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/03/2023 às 11h00min, e termina em 16/03/2023 às 11h00min; 2ª Praça começa em 16/03/2023 às 11h01min, e termina em 05/04/2023 às 11h00min.** Ficam o(s) executado(s) YPIRANGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPELÃO ONDULADO LTDA, FANIA RAVANHOL TERRA SILVA, seu cônjuge GILMAR TERRA SILVA, bem como os credores BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, credor(a) hipotecário BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/08/2016.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

35ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1112659-57.2022.8.26.0100 A MMª. Juíza de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ERIC DE FIGUEIREDO RICHTER, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.177.727-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 349.502.448-41, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, por parte de JULIO LIMA BARBEIRO, alegando em síntese: O autor firmou com o requerido uma série de contratos intitulados como "Contrato de Gerenciamento de Capital", através dos quais realizou aportes financeiros visando a restituição acrescida dos lucros nas operações e investimentos que seriam realizados pelo réu. Ocorre que o autor não mais conseguiu efetuar resgate do capital total investido, como previsto nos contratos celebrados e, apesar das diversas cobranças feitas pelo autor, o requerido Eric apenas fez promessas e cronogramas, mas não os cumpriu. Ainda, através de mensagens trocadas pela plataforma Telegram, o réu confessou possuir inadimplência generalizada, o requerente acreditou em um esquema de pirâmide. Diante do exposto, o requerente pleiteia: I) Declarar rescindido/resolvido os contratos firmados entre as partes, em face do inadimplemento do réu; II) Condenar o réu ao pagamento/resolução da quantia de R\$742.466,24, corrigida e atualizada monetariamente, acrescida de juros de 1% ao mês a partir da citação; III) Condenar o réu ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. **NADA MAIS. São Paulo, 23/02/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, torna público a todos os interessados que se encontram abertas licitações nas modalidades e especificações abaixo indicadas:

PROCESSO Nº 09/2.023 EDITAL Nº 07/2.023 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2.023 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico nas Ruas Centrais do Município, sendo a Rua Washington Luiz, Travessa Saltinho, Rua Antônio Parra Arenas e Avenida Dom Pedro II, neste Município de Cafelândia-SP. **SESSÃO PÚBLICA:** 14/03/2023 às 09h00min.

PROCESSO Nº 10/2.023 EDITAL Nº 08/2.023 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2.023 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico na Rua Pedro Theodoro, neste Município de Cafelândia-SP. **SESSÃO PÚBLICA:** 15/03/2023 às 09h00min.

PROCESSO Nº 12/2.023 EDITAL Nº 10/2.023 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2.023 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e adequação da ESF Pena, localizada na Avenida Piza Sobrinho, neste Município de Cafelândia-SP. **SESSÃO PÚBLICA:** 16/03/2023 às 09h00min.

PROCESSO Nº 14/2.023 EDITAL Nº 12/2.023 TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2.023 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição de cobertura do espaço cultural, localizado na Praça Beraldo Arruda, nº 83, neste Município de Cafelândia-SP. **SESSÃO PÚBLICA:** 17/03/2023 às 09h00min. Disponibilidade dos editais: Sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena, CEP 16.503-000 e site <http://www.cafelandia.sp.gov.br>. Demais informações pelo telefone (14) 3556-8000 – Ramal 216. Cafelândia (SP), 23 de fevereiro de 2023. Tais Fernanda Maimoni Contiéri Santana – Prefeita Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015890-86.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) TODA FRUTA BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.** CNPJ 04.709.678/0001-07, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Real Frutas - Eireli, cobrando o pagamento da quantia de R\$504.919,84 até outubro/2019, que deverá ser atualizada, além das cominações de estilo, tendo em vista que a ré deixou de honrar com o pagamento total das Notas Fiscais 502; 403; 608; 33276; 34221 e 34351. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1029835-04.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) FELICIANO PEREIRA BARBOSA, ANTONIA MARIA DO ESPIRITO SANTO,** também conhecida como ANTONIA MARIA DE JESUS; OLYMPIA BARBOSA, também conhecida como OLYMPIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE; BENTA BARBOSA DO PRADO, casada com BENJAMIM DO PRADO; BENEDITO PEREIRA BARBOZA, casado com ALBERTINA DE FREITAS BARBOZA; ANTONIO PEREIRA BARBOZA, casado com LEONTINA PEREIRA BARBOZA; JOÃO GONCALVES DOS SANTOS, também conhecido por JOÃO DOS SANTOS; AUGUSTA BARBOZA DE CARVALHO, casada com JOSE TEODORO DE CARVALHO; MARGARIDA PEREIRA DA SILVA, casada com ARMANDO SILVA; FAUSTINA PEREIRA DA SILVA, casada com OSCAR MARQUES DA SILVA; ELIAS PEREIRA BARBOSA; JUSSARA NUNES DE CARVALHO, herdreira nomeada inventariante nos autos do inventário pelo falecimento do proprietário registral, os confrontantes NOEMI BATISTA FERNANDES; ESPOLIO DE ARSENIA DE FREITAS FERNANDES, ESPOLIO DE GREGÓRIO FERNANDES JUNIOR; ANA FREITAS FERNANDES CORREIA, casada com ANTONIO ALVES CORREIA SOBRINHO; LUZIA DE FREITAS FERNANDES; ANTONIO DE FREITAS FERNANDES; DAVIDO DE FREITAS FERNANDES; ZILDA FERNANDES BATISTA; DANIEL DE FREITAS FERNANDES; NATANAEL DE FREITAS FERNANDES; JOANA DE FREITAS FERNANDES CORREIA; JANE BATISTA DE FREITAS FERNANDES REIS; NOE DE FREITAS FERNANDES; GELAINE BATISTA FERNANDES MARCONDES; JESUS BATISTA FERNANDES, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **RICARDO CORREIA CAMILO, e sua esposa GISELLY CONCEIÇÃO DAMASCENO ARAÚJO,** ajuizaram ação de **USUCAPÍO**, visando usufruir uma área de 10.435,43m², situada na Vila Gregório, s/nº, Jardim São Luiz, Guarulhos/SP, altura do nº 4.527 da Av. Pedro de Souza Lopes, cadastro no INCRA nº 638.153.001.5200-9. Afirma que mantém a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há mais de 54 anos. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, querendo, contestem a ação. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de fevereiro de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS - Processo Digital nº: 1031841-65.2022.8.26.0053. Classe: Assunto: Desapropriação – Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 - Requerente: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ** Requerido: **Ulisses dos Santos Carvalho e outro - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1031841-65.2022.8.26.0053.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Publica/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Eduardo Medeiros Grisolia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **ROGERIO BLAIA BONIN, e ELIOENAI PEREIRA BONIN**, objetivando a expropriação total do imóvel situado na Av. Ragueb Chohfi, nº 2.809 (ou antigo 1135), Jardim São Gonçalo, CEP:08341-420, São Paulo/SP, matrícula 25.535 do 9º ORI/SP, contribuinte nº 194.004.0012-7, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 65.968, datado de 30.08.2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056072-86.2020.8.26.0002. O DR. THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANJOÃO DO AMARILHO/SP. Faz saber a **JOCILENE MARIA DA SILVA BARBOSA**, CNPJ. nº. 14.269.463/0001-68, que **VETBR SAÚDE ANIMAL LTDA** lhe ajuizou uma ação **MONITÓRIA**, objetivando o recebimento da quantia de R\$4.814,60 (Out./2020), a ser atualizada, representado pelas notas fiscais eletrônicas nº 148519 e 151642, emitidas pela **GRETHA COMERCIAL LTDA**, a qual foi incorporada pela autora. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Ficando advertida a ré que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

PROCESSO Nº 1096000-07.2021.8.26.0100 - FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/10/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de **MARY NEUSA SARABANDO SARAIVA**, CPF 06656520898, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil por ser portadora de Demência não especificada, F03 pela CID 10, e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lilian da Costa Saraiva Zanella. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 076/2023-SMS.G - Processo SEI Nº: 6018.2022/0080801-3

Coordenação: 15ª Comissão Permanente de Licitações - Objeto: registro de preços para o fornecimento de **CURATIVO POLIESTER, CURATIVO REDE TEXTIL, CURATIVO NÃO ADERENTE** - Data/hora sessão de abertura: **10:00h do dia 15 de março de 2023**

Pregão eletrônico Nº 077/2023-SMS.G - Processo SEI Nº: 6018.2022/0051593-8

Coordenação: 15ª Comissão Permanente de Licitações - Objeto: registro de preços para o fornecimento de **CURATIVO DE MEMBRANA CRISTALINA DE CELULOSE** - Data/hora sessão de abertura: **10:00h do dia 10 de março de 2023** - Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocios.cidadessp.prefeitura.sp.gov.br/www.compras.gov.br> - Obs.: do tipo menor preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 44/2023**

Objeto: Aquisição de equipamentos para reabilitação: andadores, muletas e bengalas Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 23/03/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 23/03/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 23/03/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de fevereiro de 2023.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

6ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1021993-09.2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1021993-09.2022.8.26.0068, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Flaudemir do Nascimento ajuizou ação de USUCAPÍO, visando a declaração de domínio sob o imóvel localizado na Rua Virgílio Bussos, nº 46, Outeiro de São Fernando, Barueri - SP, CEP:0447-460, medindo 27,08m de frente, pelo lado esquerdo de quem da rua oita, mede da frente os fundos 56,41m confrontando com o lote nº 45, pelo lado direito, de quem da rua oita, mede da frente os fundos 53,97m, confrontando com o lote 47, encerrando a área de 1594,94m², matriculado sob o nº 10170, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 09 de fevereiro de 2023. P-24e25/02

Processo 1068731-66.2016.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens - BANCO BRADESCO S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068731-66.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fernando Vampre Nascimento (CPF: 932.676.148-72), que nos autos da Ação de execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, em face de Plínio Augusto Vampre Nascimento e Eduardo Vampre Nascimento, procedeu-se a penhora sobre: imóveis sob matrículas nº 26.544, 26.545, 26.546, 26.549, 26.550, 30.436 e 59.849, todos do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia-SP, conforme termo/auto de penhora de fls. 293/294, pertencente ao coexecutado Eduardo Vampre Nascimento. Estando Fernando Vampre Nascimento (CPF: 932.676.148-72), na qualidade de coproprietário e estando em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à penhora, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1117805-89.2016.8.26.0100. Executados: ALTAIR BARBOSA ARAÚJO, ANA CLÁUDIA BRUZA ARAÚJO LOTE 001 - Apto nº 11, no 1º andar do Edifício Príncipe Del Piemonte, à Al. dos Guarumomis, 815, Indianópolis - 24º Subdistrito/SP; área útil: 249,3733m², área comum: 210,0890m², área total: 459,4623m², c/ direito ao uso do depósito individual. Alameda dos Guarumomis, nº815, São Paulo/SP - Contribuinte nº 045.186.00691. Descrição completa na Matrícula nº 176.852 do 14º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - Box nº 01 da garagem localizada no subsolo do Edifício Príncipe Del Piemonte, à Al. dos Guarumomis, 815, Indianópolis - 24º Subdistrito/SP; área útil: 20,7000m², área comum de circulação: 8,7196m², área total: 29,4196m². Alameda dos Guarumomis, nº815, São Paulo/SP - Contribuinte nº 045.186.01084. Descrição completa na Matrícula nº 176.852 do 14º CRI de São Paulo/SP. LOTE 003 - Box nº 05 da garagem localizada no subsolo do Edifício Príncipe Del Piemonte, à Al. dos Guarumomis, 815, Indianópolis - 24º Subdistrito/SP; área útil: 20,7000m², área comum de circulação: 8,7196m², área total: 29,4196m². Alameda dos Guarumomis, nº815, São Paulo/SP - Contribuinte nº 045.186.00861. Descrição completa na Matrícula nº 176.854 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça (LOTE 001/002/003): R\$ 2.469.703,00 - Lance mínimo na 2ª praça (LOTE 001/002/003): R\$ 1.234.851,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/03/2023 às 10h30min, e termina em 19/04/2023 às 10h30min.** Ficam os executados ALTAIR BARBOSA ARAÚJO, ANA CLÁUDIA BRUZA ARAÚJO, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), bem como os credores THELMA TEREZINHA DA CUNHA, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, BANCO BRADESCO S/A, JAILTON DA COSTA SOARES, MONILSON SANTOS DE JESUS, IDINALMO FERREIRA LINS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 19/08/2019, 23/07/2020, 23/07/2020 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 46/2023**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à rede mundial de computadores (Internet) Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 24/03/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 24/03/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 24/03/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de fevereiro de 2023

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 45/2023**

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para solução integrada de infraestrutura de rede POL (passive optical lan) em todas as unidades da rede de saúde, inclusive hospital, compreendendo a disponibilização de equipamentos em regime de locação, instalação, configuração e a manutenção preventiva e corretiva Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 23/03/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 23/03/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 23/03/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de fevereiro de 2023.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008605-62.2017.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BENEDITO DE FREITAS JUNIOR, Brasileiro.RG 343373348, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, alegando em síntese: O exequente é credor do executado referente ao contrato de financiamento de veículo. Dá-se a causa o valor de R\$ 27.303,86. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para no prazo de 03 dias, pagarem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o início dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 dias a contar do prazo do presente edital, independente de estar seguro o Juízo pela penhora ou arresto. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 09 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0001803-09.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Telefonia. Exequente: America Net Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001803-09.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPAR TUNALA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER do Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0001803-09.2023.8.26.0100. A Dra. Larissa Gaspar Tunala, Juíza de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Vcom Rastreadores Ltda (CNPJ: 21.611.418/0001-59), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por America Net Ltda, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 74.235,25 (setenta e quatro mil e vinte e cinco reais) em 20/02/2023. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 02/02/2023. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL “Residencial Jardins da Cidade” – Taboão da Serra/SP



ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leloeiro Oficial - JUCESP nº 1021, autorizado por MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III – FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento multimercado constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito sob o CNPJ/MF nº 30.982.547/0001-09, por sua Administradora Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conj. 41 sala 2, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório da CVM nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016. Devedores fiduciários: Valdir Alves de Macedo (CPF: 195.833.368-90) e Irmair Pereira da Silva (CPF: 878.960.793-72), faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária dos bens, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ON-LINE do(s) bem(s) abaixo descrito(s). A 1ª praça será iniciada em 06/03/2023, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 10/03/2023 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atingirem o valor da avaliação na 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 14:00 horas do dia 27/03/2023 (2ª praça). Descrição do imóvel: Apartamento nº 103, localizado no 10º pavimento, do Bloco G – Edifício Bromélia, do Residencial Jardins da Cidade, integrante do jardins da Cidade Condomínio Clube - Matrícula 23.020 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP. Descrição completa: Apartamento nº 103, localizado no 10º pavimento, do Bloco G, do Edifício Bromélia, do Residencial Jardins da Cidade, integrante do Residencial Jardins da Cidade, situado na Estrada São Francisco nº 2.008, na cidade de Taboão da Serra/SP, contendo: área privativa de 73,80 metros quadrados, área de uso comum de 41,41 metros quadrados, com área total de 115,21 metros quadrados e fração ideal do terreno de 0,12577%; correspondendo ao mesmo uma vaga de garagem em local individual e indeterminado, com área inclusa na área de uso comum da unidade, sujeito a manobrista. Inscrição Cadastral (IPTU): 36.23264.42.31.0001.07.055.1. Onus e Gravames: Não constam na matrícula extraída em 20/01/2023. Lance Mínimo em 1ª Leilão: R\$552.552,47. Lance Inicial em 2ª Leilão: R\$609.684,56. Em caso de divergência com os números e informações digitados levar em consideração as informações que constam na matrícula. EVENTUAL DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL E DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. Nos valores de 2ª Praça estão incluídas as despesas (como prêmios de seguro, IPTU apurado até dezembro/2022, dos encargos contratuais, emolumentos, despesas de retomada e cobrança, ITBI e despesas com a publicidade do presente Edital), podendo os valores serem atualizados até a data das praças. Os valores das praças poderão ser corrigidos até a data do efetivo leilão. Cumpre ao interessado buscar eventuais débitos e restrições sobre o imóvel não previstos neste edital, os quais são de responsabilidade do arrematante e pagamento. Forma de pagamento: A venda será à vista, observado o direito de preferência do(s) mutuário(a)s fiduciante(s) na arrematação do imóvel (Art. 27, Parágrafo 2.º, Lei 9514/97), sem concorrência de terceiros, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data de realização do segundo leilão pelo valor da dívida e demais encargos e despesas de que trata a legislação aplicável, acrescendo-se a comissão de 5% do leiloeiro. Condições Gerais: Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão com antecedência. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, responsabilizando-se, ainda, pelas despesas com Escritura Pública ou Particular com a Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e outros débitos etc. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e visitar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97. Mais informações no escritório do leiloeiro ou através dos e-mails contato@bcoleiloes.com.br ou comercio@bcoleiloes.com.br. ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leloeiro Oficial - JUCESP nº 1021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0005100-03.2018.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Getúlio Vargas. Executado: Edgar Rafael Navarro Alvarez. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005100-03.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eusebio Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDGAR RAFAEL NAVARRO ALVAREZ, brasileiro, portador da Cédula de Identidade - RG nº 424639, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.732.867-62, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Fundação Getúlio Vargas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirã após o curso do prazo do presente edital, se manifeste, podendo se quiser impugnar o bloqueio on line no valor de R\$ 1.013,19. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo transcrito do período acima indicado sem impugnação, o bloqueio do valor será convertido em penhora e ficará à disposição da parte exequente para abater do saldo devedor (R\$ 73.388,32). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0008430-97.2021.8.26.0003. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cheque. Exequente: Fig Participações e Empreendimentos Ltda. Executado: Daniela da Silva Craveiro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008430-97.2021.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Daniela da Silva Craveiro, CPF 15709344877, que nos autos da ação Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Fig Participações e Empreendimentos Ltda., procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 3.024,87. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, DA PENHORA, para se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 05 dias, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0018916-78.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Ford Motor Company Brasil Ltda. Executado: Massa falida de BBD Locadora de Veículos Ltda e outros. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0018916-78.2020.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Marcelo Dahju (CPF: 128.196.698-32) e Mirfak Holdings S/A (CNPJ: 05.011.988/0001-08), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Ford Motor Company Brasil Ltda, foi julgada procedente, condenando-as ao pagamento da quantia de R\$ 11.115.508,38 (juízo de 2021). Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcrito o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 15/12/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001911-36.2014.8.26.0003. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Reuendo: Clonea Bergamini Evangelista e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001911-36.2014.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO BERGAMINI EVANGELISTA, brasileiro, CPF 270.340.438-76, com endereço à Rua Fabiola Regina Sardinha, 337, Residencial Armando Moreira Right, CEP 12247-812, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, com o seguinte objeto: Operação com cartão de crédito nº 0666000076480000806. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1083162-32.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SAFRA S/A. Reuendo: Marcia Leocadio Fernandes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083162-32.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERROGLIA GOMES DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1083162-32.2021.8.26.0100. A Dra. Leila Hasssem da Ponte, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a BTG Alimentos Eireli (CNPJ: 01.666.984/0001-07) e Marcia Leocadio Fernandes (CPF: 113.169.368-05), que Banco Safra S/A lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 502.954,42 (maio de 2021), decorrente da Proposta de Abertura de Conta Corrente e Contratação de Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica AG 14100 Conta 5819685 - Desconto Duplicatas Eletrônico ("Bordões" nº 63866) - Conta 0475846. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentas de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 22/12/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003023-95.2018.8.26.0004. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Estabelecimentos de Ensino. Requerente: Fundação Armando Alvares Penteado. Reuendo: Fernanda Meirelles. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003023-95.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fernanda Meirelles (CPF: 144.079.278-01), que Fundação Armando Alvares Penteado lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 2.639,14 (março de 2018), decorrente do Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016869-48.2019.8.26.0004. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento Indevido. Requerente: BN Engenharia Ltda. Reuendo: MTP Terraplanagens e Concreto - Ltda - Me, na pessoa do sócio William Domingues Salim. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016869-48.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Pereira Quinzani, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MTP Terraplanagens e Concreto - Ltda - Me (CNPJ: 09.660.510/0001-60), que BN Engenharia Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente, condenando a ré ao pagamento da quantia de R\$ 47.617,73, a título ressarcimento das quantias adiantadas, não correspondente a serviços executados, devidamente corrigido monetariamente, desde o desembolso, acrescido de juros legais, além das custas processuais e honorários sucumbenciais, oriundos do Contrato de Empreitada sem Fornecimento de Material por Preço Global nº 8382 - GLOBO MG4, cujo objeto era a execução de piso de concreto na obra da Rede Globo, localizada na Estrada do Curicica, nº 1.180, Bairro Curicica, Rio de Janeiro, CEP 22710-560, pelo valor total de R\$ 238.088,66. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1018382-94.2018.8.26.0001. Classe: Assunto: Monitoria - Cheque. Reuendo: Clínica Civil - Zonzi & Borela Serviços Médicos Ltda. Reuendo: Maria Jose Gomes de Albuquerque. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018382-94.2018.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE, Brasileira, CPF 996.213.638-53, que Zonzi & Borela Serviços Médicos Ltda (Clínica Civil) lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 19.863,24 (junho de 2018), decorrente do cheque nº SU-101841, conta 02560-7, agência 8437 do Banco Itaú Unibanco S/A. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1038586-96.2017.8.26.0001. Classe: Assunto: Monitoria - Pagamento. Requerente: Externato Santa Teresinha. Reuendo: Marco Aurélio de Moraes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038586-96.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCO AURÉLIO DE MORAES, CPF nº 287.568.318-70, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Externato Santa Teresinha, objetivando o requerente é credor das parcelas vencidas e não pagas, decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais celebrados com o réu, da importância de R\$ 2.086,93. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de MONITÓRIA Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o curso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1047639-56.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Requerente: Voga Empreendimentos Ltda. Reuendo: Edwin Rolando Cabas Choque. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047639-56.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucia Caninê Campanhã, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edwin Rolando Cabas Choque (CPF: 234.934.518-14), que Voga Empreendimentos Ltda lhe ajuizou ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 42.858,62 (abril de 2022), representada pelo contrato de Locação referente ao imóvel residencial localizado na Rua Paulo Andringhetti, nº 137 - Belém - São Paulo - SP, CEP 03020-000. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1053119-15.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Telefonia. Requerente: America Net LTDA. Reuendo: Lauer Supermercado Ltda-me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053119-15.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. Saber a Lauer Supermercado Ltda-me (CNPJ: 10.840.715/0001-06), que America Net S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 7.712,02 (maio de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação de Multimídia (SCM). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1056810-42.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Sergio Augusto Martins Bezerra. Executado: Basset Ltd BASSET. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056810-42.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Helmer Augusto Toqueton Amaral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Basset Ltd (CNPJ: 12.906.326/0001-61), na pessoa de Serra do Caraja Holdings S.A (CNPJ: 10.773.419/0001-30), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Sérgio Augusto Martins Bezerra, procedeu-se a penhora sobre as ações que a executada possui na sociedade Serra do Caraja Holdings S/A CNPJ. 10.773.419/0001-30. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1064383-68.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoço Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Heaven S. Estética e Cabeleireiros Ltda ME (CNPJ: 04.262.163/0001-01), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 17.967,32. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/02/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



BRDOCS

